

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 14 DE SETEMBRO DE 2026 • 3474 • 17 PÁGINAS

CONCURSO PÚBLICO



MUNICÍPIO DE CASTRO ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 002/2026 EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA PUBLICAÇÃO Nº 002/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do Prefeito Municipal Reinaldo Cardoso, e Autorização de 14 de julho de 2026, torna público aos interessados o Edital de Resultado Preliminar do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso 002/2026.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso 002/2026.

Art. 2º Para os candidatos que tiveram seu pedido **DEFERIDO** as inscrições serão homologadas automaticamente, e deverão aguardar as demais publicações, conforme previsão do cronograma constante no Edital de Abertura. Todos os pedidos deferidos tiveram isenção total da taxa.

Art. 3º Os candidatos com pedidos indeferidos, devem verificar o motivo, e consultar o item no Edital de Abertura.

Art. 4º Haverá prazo recursal contra o Resultado Preliminar do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição no período de **16 a 18 de setembro de 2026**, para os candidatos que tiveram os pedidos **INDEFERIDOS** e/ou os nomes não constam nos anexos.

Art. 5º Para protocolar o recurso, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, aba CONCURSO, em seguida clicar página específica do Concurso Público Prefeitura Municipal de Castro 002/2026, link Área Restrita do Candidato, **Recurso contra Indeferimento Pedido Isenção**, e digitar seu argumento e/ou justificativa. **Após o envio**, deverá anexar o comprovante necessário para análise. O arquivo deve ser único e em formato PDF.

Art. 6º As respostas aos recursos serão publicadas na mesma data da Lista de Homologação das Isenções, no dia 24 de setembro de 2026.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Castro, 15 de setembro de 2026.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE CASTRO**
ESTADO DO PARANÁ**ANEXO ÚNICO**

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
Técnico em Enfermagem – Área Rural Abapan - Manhã	ANGELA DO ROCIO JORGE	02010509385	DEFERIDO	
Técnico em Enfermagem – Área Rural Abapan - Manhã	KAMILLE PUCCI CLETO	02010509621	DEFERIDO	
Técnico em Enfermagem – Área Rural Socavão - Manhã	MARCOS PAULO VIANA	02010509967	INDEFERIDO	Item 4.3
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	ADIMA MACHADO SPERANDIO CORDEIRO	02010509434	DEFERIDO	
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	ALEXANDRE BUENO	02010509993	INDEFERIDO	Item 4.5.3 alíneas b, c, d, e, f
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	ALINI NATALY DE SOUZA ELEUTERIO	02010509540	DEFERIDO	
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	ANA PAULA MENDES	02010509573	INDEFERIDO	Item 4.5.3 alíneas b, c, d, e, f
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	BEATRIZ FERREIRA DE ALENCAR KURIKI	02010509990	INDEFERIDO	Item 4.7.4
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	CARIME ALVES DE AZEVEDO	02010509980	DEFERIDO	
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	DALILA DA SILVA MACHADO	02010509688	DEFERIDO	
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	DANIELLE HINSCHING	02010509794	INDEFERIDO	Item 4.5.3 alíneas b, c, d, e, f
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	DEUSILENE MARIA FITZ	02010509775	DEFERIDO	
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	ELAINE CRISTINA DE CRISTO	02010509841	INDEFERIDO	Item 4.4.1
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	ELIZANGELA DE FATIMA PEDROSO OLIVEIRA DE MATTOS	02010509255	INDEFERIDO	Item 4.3
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	ELLEN CRISTYAN DE SOUZA	02010509431	DEFERIDO	
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	ÉRICA APARECIDA DOS SANTOS	02010510028	INDEFERIDO	Item 4.7.1
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	EVA ANDREZA DE LIMA BASQUES	02010509350	DEFERIDO	
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	FLÁVIA DE PAULA DE MIRANDA	02010510022	DEFERIDO	
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	GABRIELI PADILHA DE SOUZA	02010509522	DEFERIDO	
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	GEOVANE LUCAS BORGES SCHUBERT POEPPER	02010509931	DEFERIDO	
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	HALLEXANDRO GUIMARÃES SALUM	02010509410	DEFERIDO	
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	HANNA DA SILVA SANTOS	02010509259	INDEFERIDO	Item 4.3



 MUNICÍPIO DE CASTRO ESTADO DO PARANÁ				
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	ÍRIS TUANI ANDRESKI	02010510046	INDEFERIDO	Item 4.3
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	ISABELLA JAINE NEVES KMETZ	02010509562	INDEFERIDO	Item 4.7.4
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	JANAINE CLAUDIA FAGUNDES	02010509594	DEFERIDO	
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	JÉSSICA ADRIANO MELLO	02010509586	DEFERIDO	
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	JOCIMAR DA SILVA DUTRA	02010509324	INDEFERIDO	Item 4.5.3 alíneas b, c, d, e, f
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	JOSÉ ERALDO BUENO	02010509332	DEFERIDO	
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	JULIANA DO ROCIO GODINHO	02010509323	INDEFERIDO	Item 4.7.4
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	JUNIOR ALVES MARCONDES	02010509376	INDEFERIDO	Item 4.7.4
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	KARIN ROBERTA SUPANIK KWIAT-KOWSKI	02010510024	INDEFERIDO	Item 4.7.4
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	KEROLIN SANTOS BARBOSA CORREIA COSTA	02010509950	INDEFERIDO	Item 4.5.3 alíneas a, b, c, d, e, f
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	LARISSA GEFUNI ALVES SAPOLSKI	02010509257	DEFERIDO	
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	LETICIA MOREIRA DA SILVA	02010510062	DEFERIDO	
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	LUCINEIA ROCHA DO NASCIMENTO	02010509963	INDEFERIDO	Item 4.5.3 alíneas a, b, c, d, e, f
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	MARCIA HELENA DE OLIVEIRA	02010509544	INDEFERIDO	Item 4.5.3 alíneas b, c, d, e, f
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	MARCINEIA DE JESUS MATOS	02010509523	DEFERIDO	
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	MARIELY MENDES	02010509264	INDEFERIDO	Item 4.5.3 alíneas b, c, d, e, f
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	MICHELE CHAGAS	02010510066	INDEFERIDO	Item 4.5.3 alíneas b, c, d, e, f
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	NATALÍ CAMILA SANCHES PEREIRA	02010509460	INDEFERIDO	Item 4.3
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	PAOLA APARECIDA DE SOUZA	02010509427	DEFERIDO	
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	PATRICIA CAMPOS MARTINS	02010509716	DEFERIDO	
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	RAQUEL IANKE	02010509559	DEFERIDO	
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	ROSECLÉA JUSTINO DA LUZ	02010509685	INDEFERIDO	Item 4.5.3 alíneas b, c, d, e, f
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	SELMA APARECIDA MARQUES	02010509438	DEFERIDO	
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	SIMONE KRICINSKI	02010509337	INDEFERIDO	Item 4.7.4
3 				



**MUNICÍPIO DE CASTRO**
ESTADO DO PARANÁ

Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	TALITA CRISTINA DE OLIVEIRA	02010509661	DEFERIDO	
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	TIAGO GARCIA DOS SANTOS	02010509940	DEFERIDO	
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	VANESSA ALEXANDRA SANTOS	02010509439	DEFERIDO	
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	VICTORIA DOS SANTOS ESTACOVIAKI FALARZ	02010509515	DEFERIDO	
Técnico em Enfermagem – Área Urbana - Manhã	WESLEY RODRIGO FERNANDES BUENO	02010509588	DEFERIDO	



PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO



Prefeitura do Município de Castro

EDITAL Nº 03.002/2026

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 002/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, torna público a NOTA E A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Processo Seletivo de Estágio nº 002/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO do presente edital, a nota e a classificação provisória, conforme disposição do Edital de Abertura do presente Processo Seletivo de Estágio.

Art. 2º Os(as) candidatos(as) que não atingirem pelo menos um acerto (zerar) em cada uma das áreas de conhecimento contidas no Edital de Abertura, estarão eliminados(as) do processo.

Art. 3º Quanto a classificação provisória, caberá a interposição de recursos por meio do endereço eletrônico processos.especiais@cieepr.org.br, nos termos do item 15.2 do Edital de Abertura.

Art. 4º Na classificação constarão apenas os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castro, 14 de setembro de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
10/09/2026 14:13:43

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL



Assinado eletronicamente por:
RICARDO CARDOSO FILHO
Matrícula: 698946
14/09/2026 09:33:23
Assinatura digital avançada.

RICARDO CARDOSO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2026 14:13:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6da16at526ec4>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 22:47:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68a8ea6ac6ae3>





Prefeitura do Município de Castro

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO DE PESSOAS AFRODESCENDENTES

ADMINISTRAÇÃO										
Class. Cotas	Class. Geral	Cod.	Nome	Curso	D.N	LP	Mat.	Inf.	N.F	R
1	2	86484	EVELIN RAYANE MARCONDES	ADMINISTRAÇÃO - À DISTÂNCIA	21/02/05	40	36	18	94	A
2	3	86459	ALAN GABRIEL JUST DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	06/11/06	36	40	18	94	A
3	5	86479	STHEFANY VITORIA TABORDA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/08/05	32	40	18	90	A
4	6	86464	ANTONIELY DE LARA	ADMINISTRAÇÃO - À DISTÂNCIA	30/07/06	32	40	10	82	A

EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO										
Class. Cotas	Class. Geral	Cod.	Nome	Curso	D.N	LP	Mat.	Inf.	N.F	R
1	4	87542	HEROS MENDES PACHECO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - À DISTÂNCIA	27/10/82	32	36	16	84	A

EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA										
Class. Cotas	Class. Geral	Cod.	Nome	Curso	D.N	LP	Mat.	Inf.	N.F	R
1	3	86477	ANNE ROSINE COLLECT DE OLIVEIRA PEREIRA	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - À DISTÂNCIA	20/07/94	12	8	8	28	A

ENGENHARIA CIVIL										
Class. Cotas	Class. Geral	Cod.	Nome	Curso	D.N	LP	Mat.	Inf.	N.F	R
1	1	86503	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	10/11/03	36	36	18	90	A
2	2	86463	LEANDRO SANTOS DE LIMA	ENGENHARIA CIVIL - A DISTÂNCIA	23/05/89	28	28	20	76	A

FORMAÇÃO DE DOCENTES										
Class. Cotas	Class. Geral	Cod.	Nome	Curso	D.N	LP	Mat.	Inf.	N.F	R
1	1	86369	ANTONIELEN FERREIRA	NEM - FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - INTEGRADO	01/07/08	40	40	20	100	A
2	4	86402	ANTONIA RAFAELA MOREIRA	NEM - FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - INTEGRADO	17/10/09	40	40	20	100	A
3	7	86409	LAURA PEREIRA DOS SANTOS	NEM - FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - INTEGRADO	10/04/10	40	40	20	100	A

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 14:13:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6da16a526ec4>ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 22:47:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6da16a526ec4>



Prefeitura do Município de Castro

PEDAGOGIA										
Class. Cotas	Class. Geral	Cod.	Nome	Curso	D.N	LP	Mat.	Inf.	N.F	R
1	12	86436	HAYLAINE KETLYN DOS SANTOS	PEDAGOGIA (7 SEMESTRES) - EAD	25/10/08	32	28	10	70	A

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO										
Class. Cotas	Class. Geral	Cod.	Nome	Curso	D.N	LP	Mat.	Inf.	N.F	R
1	4	86413	ANA GABRIELLY CORREA	NEM - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO	28/07/10	32	32	18	82	A

TÉCNICO EM ENFERMAGEM										
Class. Cotas	Class. Geral	Cod.	Nome	Curso	D.N	LP	Mat.	Inf.	N.F	R
1	6	87533	INGRID DE SOUZA MADUREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/03/08	32	28	14	74	A

CLASSIFICAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO										
Class.	Cod.	Nome	Curso	D.N	LP	Mat.	Inf.	N.F	R	
1	86399	LETICIA DUTRA	ADMINISTRAÇÃO	28/07/06	40	40	20	100	A	
2	86484	EVELIN RAYANE MARCONDES	ADMINISTRAÇÃO - À DISTÂNCIA	21/02/05	40	36	18	94	A	
3	86459	ALAN GABRIEL JUST DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	06/11/06	36	40	18	94	A	
4	86492	DANIELE CEONPELA	ADMINISTRAÇÃO - À DISTÂNCIA	10/10/06	36	40	16	92	A	
5	86479	STHEFANY VITORIA TABORDA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/08/05	32	40	18	90	A	
6	86464	ANTONIELY DE LARA	ADMINISTRAÇÃO - À DISTÂNCIA	30/07/06	32	40	10	82	A	
7	86462	RAFAEL PEREIRA DA LUZ	ADMINISTRAÇÃO	18/03/04	36	36	8	80	A	
8	86384	SOLIANY GONCALVES MONTEIRO	ADMINISTRAÇÃO - À DISTÂNCIA	25/07/03	28	32	16	76	A	
9	87538	STEFANY LEMES FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO - À DISTÂNCIA	19/01/03	24	8	4	36	A	
10	86475	IARA MARIANE MOREIRA GARCIA	ADMINISTRAÇÃO - À DISTÂNCIA	13/07/99	20	4	4	28	A	

AGRONOMIA										
Class.	Cod.	Nome	Curso	D.N	LP	Mat.	Inf.	N.F	R	
1	87530	LUIS ANTONIO CARNEIRO BARRETO	AGRONOMIA	04/11/00	40	36	18	94	A	
2	86495	DANIELLY CRISTHINE MARCONDES	AGRONOMIA	14/12/03	40	36	18	94	A	

EDUCAÇÃO ESPECIAL										
Class.	Cod.	Nome	Curso	D.N	LP	Mat.	Inf.	N.F	R	
1	86430	AZINILDA DE JESUS ALMEIDA MARTINS	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - EAD	01/05/79	32	40	10	82	A	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 22:47:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6da16a526ec4>ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 22:47:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6da16a526ec4>



Prefeitura do Município de Castro

EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO									
Class.	Cod.	Nome	Curso	D.N	LP	Mat.	Inf.	N.F	R
1	86389	GRACIELLY VIEIRA RIBEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - À DISTÂNCIA	09/05/87	40	36	18	94	A
2	86401	ANDRESSA RAMOS DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - SEMIPRESENCIAL	27/05/01	32	40	20	92	A
3	86416	FAGNER DA SILVA ALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - SEMIPRESENCIAL	28/04/99	36	40	14	90	A
4	87542	HEROS MENDES PACHECO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - À DISTÂNCIA	27/10/82	32	36	16	84	A
5	86429	ISADORA LOUISE DE GODOI	EDUCAÇÃO FÍSICA	13/01/06	36	28	10	74	A
6	86455	MATHEUS ALVES SIDOR	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - À DISTÂNCIA	01/10/08	28	20	20	68	A

EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA									
Class.	Cod.	Nome	Curso	D.N	LP	Mat.	Inf.	N.F	R
1	86403	CARLOS GUILHERME FRANCO	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - À DISTÂNCIA	15/02/08	40	36	20	96	A
2	87536	JOCINEIA APARECIDA DA SILVA MACHADO	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - À DISTÂNCIA	28/10/80	32	36	20	88	A
3	86477	ANNE ROSINE COLLECT DE OLIVEIRA PEREIRA	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - À DISTÂNCIA	20/07/94	12	8	8	28	A

ENFERMAGEM									
Class.	Cod.	Nome	Curso	D.N	LP	Mat.	Inf.	N.F	R
1	86440	JOSE VINICIUS BARTMEYER	ENFERMAGEM	23/12/03	40	40	20	100	A
2	86476	THAIS LORHANA PEREIRA DE ANDRADE	ENFERMAGEM	01/09/07	40	36	18	94	A

ENGENHARIA CIVIL									
Class.	Cod.	Nome	Curso	D.N	LP	Mat.	Inf.	N.F	R
1	86503	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	10/11/03	36	36	18	90	A
2	86463	LEANDRO SANTOS DE LIMA	ENGENHARIA CIVIL - A DISTÂNCIA	23/05/89	28	28	20	76	A

FORMAÇÃO DE DOCENTES									
Class.	Cod.	Nome	Curso	D.N	LP	Mat.	Inf.	N.F	R
1	86369	ANTONIELEN FERREIRA	NEM - FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - INTEGRADO	01/07/08	40	40	20	100	A
2	86371	ELAINE CONSTANTINO YUSEINSKI	NEM - FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - INTEGRADO	19/01/09	40	40	20	100	A
3	86373	ISABELY VALENGA RABE	NEM - FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - INTEGRADO	14/08/09	40	40	20	100	A
4	86402	ANTONIA RAFAELA MOREIRA	NEM - FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - INTEGRADO	17/10/09	40	40	20	100	A
5	86393	VANESSA PLEUTIM	NEM - FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01/03/10	40	40	20	100	A

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2026 14:13:03 -03:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6da16ab526ec4>ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 22:47:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6da16ab526ec4>



Prefeitura do Município de Castro

			DO ENSINO FUNDAMENTAL - INTEGRADO						
6	86458	JULIA GABRIELLY ROSA COSTA	NEM - FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - INTEGRADO	13/03/10	40	40	20	100	A
7	86409	LAURA PEREIRA DOS SANTOS	NEM - FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - INTEGRADO	10/04/10	40	40	20	100	A
8	87550	MARIA FERNANDA PETRY JACOMIN	NEM - FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - INTEGRADO	31/05/10	40	40	20	100	A
9	86434	ADRIELLI CRISTINY SILVA	NEM - FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - INTEGRADO	03/02/10	36	36	20	92	A
10	86407	ANA FLAVIA GARDINAL	NEM - FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - INTEGRADO	08/02/10	36	36	20	92	A
11	86428	LAUREN SOFIA MEDEIRO FONTOURA	NEM - FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - INTEGRADO	29/06/10	32	40	18	90	A
12	87547	LARISSA LEAL DOS SANTOS	NEM - FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - INTEGRADO	21/06/10	28	40	18	86	A
13	87548	ANA LAURA DE OLIVEIRA MACHADO	NEM - FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - INTEGRADO	17/07/09	28	28	10	66	A

HISTÓRIA

Class.	Cod.	Nome	Curso	D.N	LP	Mat.	Inf.	N.F	R
1	87540	EVELYN MARIA SILVA DA LUZ	HISTÓRIA - LICENCIATURA	24/05/04	36	40	12	88	A
2	87549	ISABELLE RIBEIRO STOCKLER	HISTÓRIA - LICENCIATURA	05/03/08	28	40	18	86	A

LETRAS

Class.	Cod.	Nome	Curso	D.N	LP	Mat.	Inf.	N.F	R
1	87539	FRANCIELLI MILEK DE BIASSIO	LICENCIATURA EM LETRAS	28/07/08	32	40	18	90	A

MATEMÁTICA

Class.	Cod.	Nome	Curso	D.N	LP	Mat.	Inf.	N.F	R
1	86456	JAQUELINE NATALIA DA SILVA HOLUBENKO	MATEMÁTICA - LICENCIATURA	13/02/06	24	20	6	50	A

MEDICINA VETERINÁRIA

Class.	Cod.	Nome	Curso	D.N	LP	Mat.	Inf.	N.F	R
1	87537	MARCELI MOKFIANSKI	MEDICINA VETERINÁRIA	28/01/01	40	40	20	100	A
2	86426	BERNARDO DEKKERS ANTONIO	MEDICINA VETERINÁRIA	04/04/05	40	40	20	100	A
3	86431	BEATRIZ CARNEIRO NAPOLI	MEDICINA VETERINÁRIA	23/05/06	40	36	20	96	A

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2026 14:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6da16a526ec4>ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 22:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6da16a526ec4>



Prefeitura do Município de Castro

4	87532	VANESSA DE SOUZA CARNEIRO	MEDICINA VETERINÁRIA	07/05/08	40	36	20	96	A
5	87543	JOAO RICARDO RIBEIRO CEZAR	MEDICINA VETERINÁRIA	22/08/08	36	40	20	96	A
6	86500	MARIA EDUARDA RODRIGUES PEREIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	24/02/07	36	40	18	94	A

PEDAGOGIA									
Class.	Cod.	Nome	Curso	D.N	LP	Mat.	Inf.	N.F	R
1	86379	TAINARA DA SILVA ALVES	PEDAGOGIA - EAD	02/11/01	40	40	20	100	A
2	86400	NATALIA CASTANHO PEDROSO TEIXEIRA	PEDAGOGIA LICENCIATURA - À DISTÂNCIA	03/05/07	40	40	20	100	A
3	86383	BRUNA CAROLINE MACHADO	PEDAGOGIA LICENCIATURA - À DISTÂNCIA	12/01/02	40	36	20	96	A
4	86377	LUANA DE OLIVEIRA MACHADO	PEDAGOGIA LICENCIATURA - À DISTÂNCIA	28/03/02	40	36	20	96	A
5	86496	LARISSA BUENO BOAVENTURA	PEDAGOGIA	24/11/02	40	32	20	92	A
6	86368	AMANDA DOS SANTOS ALVES	PEDAGOGIA - EAD	03/07/04	36	40	16	92	A
7	87544	ROSANGELA LEAL	PEDAGOGIA LICENCIATURA - À DISTÂNCIA	25/11/93	28	40	18	86	A
8	86392	LARISSA CELESTINO MIGUEL	PEDAGOGIA LICENCIATURA - À DISTÂNCIA	17/05/99	28	40	18	86	A
9	86374	BRUNA OLIVEIRA HORNES	PEDAGOGIA LICENCIATURA - À DISTÂNCIA	08/06/99	36	40	10	86	A
10	86395	ADRIANE DE FATIMA DA SILVA	SEGUNDA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - EAD	03/06/81	36	28	16	80	A
11	86451	GIOVANA SANCHES	PEDAGOGIA	27/11/08	40	36	4	80	A
12	86436	HAYLAINE KETLYN DOS SANTOS	PEDAGOGIA (7 SEMESTRES) - EAD	25/10/08	32	28	10	70	A
13	87531	DANIELLE APARECIDA DA LUZ SAMPAIO	PEDAGOGIA LICENCIATURA - À DISTÂNCIA	03/01/93	28	28	8	64	A

RECURSOS HUMANOS									
Class.	Cod.	Nome	Curso	D.N	LP	Mat.	Inf.	N.F	R
1	86423	EIK MARCONDES DE SOUZA	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - À DISTÂNCIA	27/02/92	40	40	20	100	A

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO									
Class.	Cod.	Nome	Curso	D.N	LP	Mat.	Inf.	N.F	R
1	87527	GUSTAVO CAMARGO FONTOURA	NEM - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO	22/06/09	40	40	20	100	A
2	86478	HENDRIK EDUARDO DE CASTRO ALVES	NEM - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO	26/01/10	40	40	18	98	A
3	86438	LUIZA EMANUELLE DEMENGEON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	NEM - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO	07/06/10	36	36	12	84	A
4	86413	ANA GABRIELLY CORREA	NEM - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO	28/07/10	32	32	18	82	A
5	87534	NICOLY PACHECO DA ROSA	NEM - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO	13/08/09	36	32	12	80	A
6	86387	BRUNA SELMER DE OLIVEIRA	NEM - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO	06/04/10	28	24	16	68	A

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2026 14:13:03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6da16a526ec4>ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 22:47:03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6da16a526ec4>



Prefeitura do Município de Castro

TÉCNICO EM ENFERMAGEM									
Class.	Cod.	Nome	Curso	D.N	LP	Mat.	Inf.	N.F	R
1	87525	VANUSSA DE FATIMA LEAL ZADRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/10/88	40	40	20	100	A
2	86508	EVA ANDREZA DE LIMA BASQUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	28/12/92	40	40	20	100	A
3	87529	NATALY MENDES RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13/07/07	40	40	20	100	A
4	86382	AMANDA RATUCHENE MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/06/96	40	40	18	98	A
5	86447	DAIANE CAROLINA DANCOSKI LEDERER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/07/87	32	32	18	82	A
6	87533	INGRID DE SOUZA MADUREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/03/08	32	28	14	74	A

Legenda

Class. – Classificação
D.N – Data de Nascimento
LP – Língua Portuguesa
Mat. – Matemática
Inf. – Informática

N.F. – Nota Final
R – Resultado
A. – Aprovado(a)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2026 14:13 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6da16ab526ec4>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 22:47 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6da8ea6ac6ae3>



DECRETOS

DECRETO Nº 661/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 224.780,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 224.780,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
13.005 – SUPERINTENDÊNCIA DE EVENTOS DE TURISMO
13.005.0023.0695.0006.2014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE EVENTOS DE TURISMO
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 93.100,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001.0004.0122.0002.2036 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CANIL MUNICIPAL
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 33.040,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001.0004.0122.0002.2036 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CANIL MUNICIPAL
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 31.200,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001.0004.0122.0002.2037 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 67.440,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 224.780,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001.0020.0608.0010.2035 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PSICULTURA
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 31.200,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001.0020.0608.0010.2035 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PSICULTURA
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 33.040,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
13.004 – SUPERINTENDÊNCIA DE CIDADANIA
13.004.0011.0334.0006.2013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CIDADANIA
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 46.550,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
13.004 – SUPERINTENDÊNCIA DE CIDADANIA
13.004.0011.0334.0006.2013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CIDADANIA
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 46.550,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001.0020.0608.0010.2031 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE POSTURA GALINHAS COLONIAIS
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 67.440,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 224.780,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 11 DE SETEMBRO DE 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
14/09/2026 13:01:12

DECRETO Nº 662/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 149.364,24 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 149.364,24 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001.0004.0608.0010.2037 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 76.280,88

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
05.005 – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS
05.005.0002.0452.0015.2101 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 73.083,36

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 149.364,24

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
05.005 – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS
05.005.0002.0452.0015.2100 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 73.083,36

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001.0020.0607.0010.2030 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO E CULTIVO PROTEGIDO
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 76.280,88

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 149.364,24

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 14 DE SETEMBRO DE 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
14/09/2026 13:01:12

DECRETO Nº 665/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento n.º 37161/2026, resolve:

Art. 1º EXONERAR MARCEL SILVA NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob n.º 095.***.***-09, do Cargo de Professor - 40H, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 26 de agosto de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de setembro de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
14/09/2026 12:55:01

DECRETO Nº 666/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no "caput" do Art. 37 da Constituição Federal vigente, c.c. com as disposições da CLT e da Lei Federal n.º 11.350/2006, resolve;

Art. 1º DECLARAR vacância do seguinte cargo público e da respectiva vaga, Regime Celetista:

CARGO PÚBLICO	VAGA	FUNDAMENTO LF 11350/2006	DATA	SERVIDORA	RG
Agente Comunitário de Saúde	1	Exoneração	02/09/2026	Monica Cristina Farias Ohne Melo	12.***.***-6

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 14 de setembro de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
14/09/2026 12:54:53

DECRETO Nº 667/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento n.º 39664/2026, resolve:

Art. 1º EXONERAR JOSÉ LUIZ DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob n.º 058.***.***-24, do Cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 11 de setembro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de setembro de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
14/09/2026 12:55:27

DECRETO Nº 668/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 4213/2025, resolve:

Art. 1º EXONERAR MILLA CRISTYE DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 064.***.***-62, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento do CREAS I Aconchego – CC4, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 11 de setembro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de setembro de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
14/09/2026 12:55:46

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 12:55:43-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68a8eaf6ac6ae3>



DECRETO Nº 669/2026

Dispõe sobre a manutenção da suspensão das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino em áreas afetadas pelas condições climáticas adversas, tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas, mantém suspenso o transporte escolar municipal, estabelece medidas excepcionais de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde – UBS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto nº 618 de 25 de agosto de 2026, e Decreto 664 de 11 de setembro de 2026, resolve:

Considerando que o Decreto nº 618/2026 estabelece expressamente a necessidade de adoção antecipada de medidas de prevenção, monitoramento, preparação e redução de riscos, bem como de condições para a adoção tempestiva de medidas destinadas à proteção da população e da infraestrutura municipal;

Considerando a ocorrência de Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas e persistentes no território do Município de Castro, com elevado volume de precipitação, contribuindo para a elevação dos níveis dos rios, córregos, áreas de drenagem e do Lago Municipal, bem como para a saturação do solo e o agravamento das condições de trafegabilidade em diversas localidades;

Considerando que a continuidade da Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas tempestades, fortes rajadas de vento, descargas elétricas atmosféricas e outros fenômenos meteorológicos capazes de comprometer a segurança da população e a regularidade dos serviços públicos;

Considerando que as condições das estradas e vias de acesso da zona rural, agravadas pelo excesso de chuvas, podem comprometer a circulação e o deslocamento de estudantes, professores, servidores, motoristas e demais profissionais envolvidos nas atividades escolares;

Considerando a necessidade de preservar a integridade física dos estudantes e profissionais da educação, especialmente nas localidades rurais diretamente afetadas pelas Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas e pelas condições de acesso;

Considerando a situação de cheia do Parque Municipal Dr. Ronie Cardoso, Lacustre, que afeta as condições de segurança e acesso no entorno do Parque, tornando necessária, preventivamente, a manutenção da suspensão das atividades escolares da Escola Municipal Professor Bernardo Litzinger, localizada na Rua Mariana Marques;

Considerando as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde acerca da necessidade de reorganização temporária dos atendimentos das Unidades Básicas de Saúde – UBS localizadas nas regiões afetadas pelas condições climáticas e pelas dificuldades de acesso;

Considerando as providências adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para assegurar a continuidade e a reorganização dos serviços de Atenção Básica nas localidades afetadas pelas condições climáticas, mediante a manutenção de atendimentos nas unidades-sede, a suspensão temporária de atendimentos em unidade diretamente afetada e o remanejamento de equipe para atendimento da população da região;

Considerando o princípio da prevenção, segundo o qual, diante da existência de risco conhecido ou tecnicamente identificável, compete ao Poder Público adotar antecipadamente medidas razoáveis destinadas a evitar ou reduzir danos à população;

Considerando a necessidade de atuação coordenada entre os órgãos municipais, especialmente as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e os demais órgãos responsáveis pela prestação dos serviços públicos essenciais e pela segurança da população;

DECRETAR:

Art. 1º Ficam suspensas as aulas presenciais nas escolas da Rede Municipal de Ensino listadas abaixo, enquanto permanecerem as condições adversas provocadas pelas Tempestade

Local/Convectiva – Chuvas Intensas, pelas condições das estradas e vias de acesso e pelos riscos à segurança dos alunos e profissionais da educação:

- Escola Municipal José Nery Carneiro de Napoli;
- CMEI Pequeno Reino;
- Escola Municipal de Guararema;
- Escola Municipal Santo Lazarini da Silva;
- Escola Municipal do Campo Terra Nova;
- Escola Municipal do campo São Sebastião;
- Escola Municipal de Estação do Tronco
- CMEI Turma do Pererê;
- Escola Municipal Professora Relindis Bornmann Capilé;
- Escola Municipal do Campo Professor Benedito,
- Escola Municipal do Campo Cercado;
- Escola Municipal do Campo Professora Edi;
- Escola Municipal do Campo São Luiz;
- Escola Municipal do Campo Tanque Grande e
- Escola Municipal do Campo Tereza Casagrande.

§ 1º As escolas da Rede Municipal de Ensino localizadas na zona urbana do Município de Castro retornarão ao funcionamento normal, permanecendo suspensas as atividades presenciais exclusivamente na Escola Municipal Professor Bernardo Litzinger, localizada na Rua Mariana Marques, Parque Municipal Dr. Ronie Cardoso, Lacustre, em razão da situação de cheia do Lago Municipal e das condições de segurança e acesso no local.

§ 2º A suspensão prevista no caput possui caráter excepcional, preventivo e temporário, fundamentando-se nas condições climáticas adversas, no elevado volume de chuvas, nas condições de acesso às localidades rurais e nas recomendações dos órgãos municipais de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º Fica mantida a suspensão do transporte escolar municipal, abrangendo todas as linhas, rotas e modalidades de transporte sob responsabilidade ou contratação do Município de Castro.

§ 1º A suspensão do transporte escolar municipal alcança, inclusive, as linhas que atendem estudantes matriculados na Rede Estadual de Ensino, quando tais estudantes utilizarem o serviço de transporte escolar disponibilizado pelo Município.

§ 2º A suspensão prevista no caput decorre das condições das vias de circulação, especialmente na zona rural, agravadas pelas Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas, bem como da necessidade de evitar deslocamentos que possam colocar em risco a integridade física dos estudantes, motoristas e demais usuários do serviço.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde, enquanto perdurarem as condições excepcionais decorrentes das Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas e das dificuldades de acesso, adotará as seguintes medidas de reorganização dos serviços de Atenção Básica:

I – as Unidades Básicas de Saúde – UBS Tronco, Socavão e Abapan manterão atendimento exclusivamente em suas respectivas unidades, localizadas nas respectivas sedes;

II – ficam temporariamente cancelados os atendimentos da Unidade Básica de Saúde Guararema;

III – a equipe da Unidade Básica de Saúde Bom Jesus prestará suporte e atendimento aos munícipes residentes na região abrangida pela UBS Guararema, durante o período de suspensão dos atendimentos daquela unidade.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde deverá comunicar à população, pelos meios oficiais disponíveis, as alterações temporárias dos locais de atendimento, bem como eventuais modificações e/ou restabelecimento dos serviços, conforme a evolução das condições locais.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação, em articulação com a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, deverá acompanhar continuamente as condições meteorológicas, os níveis das águas, as condições das estradas e os alertas e recomendações emitidos pelos órgãos oficiais competentes, especialmente pelo Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR e pela Defesa Civil.

Parágrafo único. Conforme a evolução das condições climáticas e mediante avaliação técnica, poderão ser propostas a manutenção, ampliação, alteração ou revogação das medidas previstas neste Decreto, observado o interesse público e a legislação aplicável.

Art. 5º A suspensão das atividades presenciais determinada por este Decreto será considerada medida excepcional de prevenção e proteção da comunidade escolar, devendo a Secretaria Municipal de Educação adotar posteriormente as providências necessárias quanto à organização do calendário escolar e eventual reposição das atividades, observada a legislação educacional vigente.

Art. 6º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão prestar apoio às Secretarias Municipais de Educação e de Saúde e à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil para o cumprimento das medidas previstas neste Decreto, dentro de suas respectivas competências.

Art. 7º As medidas previstas neste Decreto permanecerão vigentes enquanto perdurarem as condições que lhes deram causa, podendo ser revistas ou prorrogadas mediante avaliação dos órgãos municipais competentes.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de setembro de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
14/09/2026 13:54:40



DECRETO Nº 670/2026

Súmula: Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Castro afetadas por Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, resolve;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC e estabelece as diretrizes para ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação em situações de desastre;

Considerando o disposto no inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que atribui ao Município a competência para declarar situação de emergência ou estado de calamidade pública;

Considerando o Decreto Municipal nº 618/2026, de 25 de agosto de 2026, que declarou estado de alerta hidrológico, geológico e climático no território do Município de Castro, em razão da vulnerabilidade do território municipal e do risco de ocorrência de eventos hidrometeorológicos severos;

Considerando que o referido Decreto estabelece a necessidade de adoção antecipada de medidas de prevenção, monitoramento, preparação e redução de riscos, bem como a adoção tempestiva de providências destinadas à proteção da população e da infraestrutura municipal;

Considerando a ocorrência de Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas, caracterizada por elevado volume de precipitação em curto período e pela persistência das chuvas, provocando impactos em diferentes regiões do Município de Castro;

Considerando que o evento climático ocasionou danos e prejuízos à população, incluindo destelhamentos, infiltrações, alagamentos, danos e comprometimento de vias públicas, estradas rurais e imóveis, além de outros impactos que afetam a segurança, a mobilidade e as condições de vida e trabalho dos munícipes;

Considerando o comprometimento das estradas rurais em razão do elevado volume de chuvas, ocasionando dificuldades ou impossibilidade de circulação e comprometendo o deslocamento da população, o acesso a serviços essenciais e o escoamento da produção agropecuária;

Considerando os prejuízos decorrentes das dificuldades de escoamento da produção agrícola, especialmente de grãos destinados a cerealistas e cooperativas, bem como os riscos de perdas na produção de hortifrutigranjeiros em razão das condições climáticas e das dificuldades de acesso às propriedades rurais;

Considerando que as condições das estradas e vias de acesso, agravadas pelo excesso de chuvas, podem comprometer a circulação de pessoas, veículos e serviços essenciais, aumentando os riscos à segurança da população;

Considerando as informações e recomendações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC, constituída nos termos do Decreto Municipal nº 239 de 11 de fevereiro de 2025, favoráveis à adoção de medidas excepcionais e à declaração de Situação de Emergência em razão dos danos e prejuízos decorrentes do evento climático;

Considerando as informações meteorológicas divulgadas pelo Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR e pelos demais órgãos oficiais competentes, indicando a possibilidade de continuidade de chuvas intensas e ocorrência de outros fenômenos meteorológicos capazes de agravar os danos já registrados;

Considerando a necessidade de atuação coordenada entre os órgãos municipais, especialmente a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e as Secretarias Municipais, visando à adoção de medidas de resposta, assistência à população afetada, restabelecimento dos serviços essenciais e recuperação das áreas atingidas;

Considerando, por fim, a necessidade de adoção de medidas administrativas excepcionais para minimizar os efeitos do desastre, preservar a segurança da população e restabelecer, no menor prazo possível, a normalidade dos serviços públicos e das áreas afetadas;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência no Município de Castro pelo desastre classificado como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas, em razão dos danos, prejuízos e riscos decorrentes do evento climático.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos da Administração Pública Municipal para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC, nas ações de resposta ao desastre, assistência à população afetada, restabelecimento dos serviços essenciais e recuperação das áreas atingidas.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, bem como a realização de campanhas de arrecadação de recursos materiais e outros donativos destinados à assistência da população afetada, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º Em situações de risco iminente e observados os limites estabelecidos pela legislação vigente, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre a:

I – adentrar em imóveis particulares para prestar socorro ou determinar a evacuação imediata, quando caracterizada situação de risco iminente;

II – utilizar propriedade particular, em caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano, nos termos do artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os agentes públicos responsáveis pelas ações de Defesa Civil deverão atuar dentro dos limites de suas atribuições legais e regulamentares, respondendo administrativa, civil e penalmente por eventual abuso ou omissão no exercício de suas funções.

Art. 5º Fica autorizada, quando tecnicamente necessária e juridicamente cabível, a adoção das medidas administrativas destinadas à desapropriação por utilidade pública de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre, observada a legislação específica e os procedimentos legais aplicáveis.

Art. 6º Com fundamento no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas as medidas administrativas necessárias à contratação direta, em caráter emergencial, de bens, serviços e obras necessários às ações de resposta ao desastre, de assistência à população afetada e de recuperação das áreas atingidas, observadas as demais exigências, requisitos e condições estabelecidos na legislação vigente.

§ 1º As contratações realizadas com fundamento neste artigo deverão estar diretamente relacionadas ao atendimento da situação emergencial e limitar-se aos bens, serviços e obras necessários ao enfrentamento do desastre e à preservação da segurança da população, observada a legislação aplicável.

§ 2º As contratações emergenciais destinadas à execução de obras e serviços deverão observar o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da ocorrência da emergência, sendo vedada a prorrogação dos respectivos contratos, nos termos da legislação vigente.

§ 3º A contratação direta prevista neste artigo deverá ser devidamente instruída e fundamentada nos respectivos processos administrativos, com a demonstração da situação emergencial, da necessidade da contratação e da compatibilidade dos preços, observados os demais requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 7º Os órgãos da Administração Pública Municipal deverão adotar, no âmbito de suas respectivas competências, as providências necessárias para o levantamento dos danos e prejuízos decorrentes do desastre, a assistência à população afetada, o restabelecimento dos serviços essenciais e a recuperação das áreas atingidas.

Art. 8º A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC deverá manter o monitoramento da situação e coordenar, em conjunto com os demais órgãos municipais, as ações necessárias à resposta e à recuperação dos danos provocados pelo evento.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser revisto ou prorrogado, caso persistam as condições que motivaram sua edição, observada a legislação aplicável.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de setembro de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
14/09/2026 13:33:44

PORTARIAS

PORTARIA Nº 251/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 423/2026, resolve:

Art. 1º – **AMPLIAR** a carga horária semanal de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, das servidoras abaixo relacionadas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

SERVIDORA	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ESCOLA/CMEI	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Leticia Milek da Silva	704342-0	EM Dr. Vicente Machado	25/08/2026 a 18/12/2026	Licença Médica – Simone Marcondes dos Santos
Luana Pinheiro Machado	8498199-0	CMEI Despertar para o Mundo	24/08/2026 a 18/12/2026	Vagas para garantir a continuidade do serviço público
Neide Aparecida Carneiro	7307-0	EM Dr. Vicente Machado	24/08/2026 a 18/12/2026	Licença Médica – Simone Marcondes dos Santos
Rayane Christine Fiorentino Melo	9360967-0	CMEI Despertar para o Mundo	10/08/2026 a 18/12/2026	Vagas para garantir a continuidade do serviço público
Maria Fernanda Hancz Todt	856339	EM Profª Relindis B. Capilé	24/08/2026 a 18/12/2026	Licença por Motivo doença da Família – Dailly Ap. Teider

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 13:33:43-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p88a8ea6ac6ae3>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 22:47:03-03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p88a8ea6ac6ae3>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 12:37:43-03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p88a8ea6ac6ae3>

Mauricléia Ap. da S. Moraes	16470-0	EM Santo Lazarini da Silva	24/08/2026 a 18/12/2026	Vagas para garantir a continuidade do serviço público
-----------------------------	---------	----------------------------	----------------------------	---



VALOR: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE EXECUÇÃO NOS DIAS 17 E 18 DE SETEMBRO DE 2026. VIGÊNCIA DE 60 (sessenta) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO ADITIVO, POR UM OU MAIS PERÍODOS, DESDE QUE SATISFEITOS OS REQUISITOS DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

PREFEITO MUNICIPAL
REINALDO CARDOSORETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 348/2026
(processo digital 27019/2026)

No EXTRATO DO CONTRATO N.º 348/2026, referente ao INEXIGIBILIDADE n.º 219/2026, cujo, objeto, CONTRATAÇÃO SHOW ARTÍSTICO DE DAVID QUINLAN, A FIM DE REALIZAR SHOW E APRESENTAÇÃO NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2026, ALUSIVO ÀS COMEMORAÇÕES AO DIA DE CASTRO, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DARIO MACEDO, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

ONDE CONSTA:

CONTRATADO: ASSOCIACAO IRMAS DA COPIOSA REDENCAO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 43.512.317/0001-10, SITUADA A RUA BRASIL, N.º 081, BAIRRO OFICINAS, CEP: 84.036-010 MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL SR.(A) CLAUDETE FERREIRA MENDES, BRASILEIRA, PORTADOR DO CPF N.º 735.***.***.**,

CONSIDERE-SE:

CONTRATADO: ANGEL MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.097.278/0001-78, situada a Avenida Del Rey, n.º 111, sala 503 Bairro Caicaras, Município de Belo Horizonte/MG neste ato representada pelo seu representante legal Sr.(a) DAVID MARTIN QUINLAN, brasileiro, portador do CPF n.º 753.***.***.**, doravante denominada CONTRATADA

LINCOLN CESAR SCHMITKE
Comissão Municipal de ContrataçõesEXTRATO DO CONTRATO N.º 358/2026
INEXIGIBILIDADE 224/2026

DATA DO CONTRATO: 11 DE SETEMBRO 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB N.º 77.001.311/0001-08, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, N.º 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NA INEXIGIBILIDADE N.º 224/2026, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG N.º 369.***.***.**, CPF/MF N.º 005.***.***.**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CONTRATADO: KELLY STACHESKI CANAVARRO & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 12.144.166/0001-60, COM ENDEREÇO NA RUA URBANO BORGES MARTINS, BAIRRO LACUSTRE, CEP 84.165-140, NA CIDADE DE CASTRO – PR, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR.(A) KELLY STACHESKI CANAVARRO, PORTADOR DA CI/RG N.º 9.82*.***.* E CPF/MF N.º 044.***.***.**,

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS (EXAMES LABORATORIAIS, DE ANÁLISES CLÍNICAS E EXAMES COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO), PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CASTRO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE EXAMES ADMISSORIAIS, PERIÓDICOS, DE RETORNO AO TRABALHO, MUDANÇA DE FUNÇÃO E DEMISSORIAIS, PREVISTOS NO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA NR-7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

VALOR: R\$ 231.997,00 (duzentos e trinta e um mil e novecentos e noventa e sete reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE EXECUÇÃO 12 (doze) MESES e VIGÊNCIA DE 13 (treze) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO ADITIVO, POR UM OU MAIS PERÍODOS, DESDE QUE SATISFEITOS OS REQUISITOS DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

PREFEITO MUNICIPAL
REINALDO CARDOSO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 14 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
14/09/2026 12:56:54

PORTARIA N.º 252/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando n.º 414/2026, resolve:

Art. 1º – REDUZIR a carga horária semanal de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, dos servidores abaixo relacionados, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

SERVIDOR	Unidade Escolar	MATRÍCULA	DATA TÉRMINO
Juliana Teche Ribeiro de Souza	EM Dr. Linneu M. Novaes	9509640-2	21/08/2026
Sara Maria Biassio Canha	CMEI Sandra Jussara D. Telles	8523352	20/08/2026
Guilherme Mesquita	EM Profª Mariana G Duarte	86802-0	31/08/2026
Renata Alves Medeiros	CMEI Profª Leda Maria Torres Pereira	8523819	31/08/2026

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 14 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
14/09/2026 12:56:19

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 289/2026
INEXIGIBILIDADE 186/2026

DATA DO CONTRATO: 30 DE JULHO 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB N.º 77.001.311/0001-08, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, N.º 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NA INEXIGIBILIDADE N.º 186/2026, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG N.º 369.***.***.**, CPF/MF N.º 005.***.***.**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CONTRATADO: CASTROLANDA – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 76.108.349/0001-03 E NO CAD/ICMS SOB N.º 20.200.331-10, COM SEDE ADMINISTRATIVA À PRAÇA DOS IMIGRANTES N.º 03, SEDE OPERACIONAL NA RODOVIA PR 340, KM 195 MAIS 490 METROS, S/ N.º, AMBAS NA COLÔNIA CASTROLANDA, EM CASTRO, PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS E/OU PROCURADORES AO FINAL ASSINADOS, Sr. CARLA EDUARDA TUMA GUARNERI PORTADOR DO CPF N.º: 079.***.***.**, GUSTAVO VIGANO PORTADOR DO CPF N.º: 070.***.***.**, E TESTEMUNHA POR PARTE DO MUNICÍPIO DE CASTRO PARANÁ O Sr. MARCOS PAULO BARBOZA PORTADOR DO CPF N.º: 046.***.***.**, 4.

OBJETO: LOCAÇÃO DO ESPAÇO ARENA CONEXÃO, LOCALIZADO NO PARQUE TECNOLÓGICO DA AGROLEITE, RODOVIA PR-340, KM 198, COLÔNIA CASTROLANDA, EM CASTRO/PR, DESTINADO À REALIZAÇÃO DO EVENTO INOVATEC42, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, NOS DIAS 17 E 18 DE SETEMBRO DE 2026, CONFORME PROCESSO DIGITAL N.º 31911/2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, E PROPOSTA DA LOCADORA.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 12:56:03:03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p68a8eaf6ac6ae3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 22:47:03:00-03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p68a8eaf6ac6ae3



EXTRATO DO CONTRATO Nº 361/2026
INEXIGIBILIDADE 229/2026

DATA DO CONTRATO: 14 DE SETEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 77.001.311/0001-08, COM SEDE NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, REPRESENTANDO PELO PREFEITO O SR. REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 36.***2/PR, CPF/MF Nº 00.***.***.1, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CEP 84.165-230.

CREDENCIADA: AGROPECUARIA MOCAMBINHO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 84.812.148/0001-10, COM ENDEREÇO NA RODOVIA PR-151 KM 160, S/Nº, SANTO ANTONIO, CASTRO/PR, CEP 84.194 - 800, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) JOÃO GALVÃO PRESTES, ADMINISTRADOR, PORTADOR DA CI/RG Nº 127.***.*/PR E CPF/MF Nº 287.***.***.**,

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE CASCALHO, A SER RETIRADO PELA PREFEITURA, DESTINADO AS AÇÕES DO PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, de acordo com normas estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 031/2025, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

VALOR: Valor estimado de até R\$ 3.760.000,00 (três milhões setecentos e sessenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O edital de credenciamento terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado e o contrato deles decorrentes até o prazo do limite legal previsto no artigo nº 107 da Lei 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano a contar de sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O edital de credenciamento terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado e o contrato deles decorrentes até o prazo do limite legal previsto no artigo nº 107 da Lei 14.133/2021, utilizando para fins de reajuste dos lotes o índice do INPC, ou na ausência deste, outro índice aplicável.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano a contar de sua assinatura.

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2026
PROCESSO DIGITAL: 30594/2026
32350/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS - CASTRO PR, período de 12 (doze) meses.

EMIÇÃO: 14 DE SETEMBRO DE 2026.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2026

DISPUTA: 09H00 DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R\$ 3.953.226,86 (três milhões novecentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio <https://blcompras.com>, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122-5043/ 2122-5042 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br / licitacao.castro@gmail.com

Castro, 14 de setembro de 2026.

JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO
Pregoeira

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 224/2026

DATA: 11 DE SETEMBRO DE 2026.

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS (EXAMES LABORATORIAIS, DE ANÁLISES CLÍNICAS E EXAMES COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO), PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CASTRO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE EXAMES

ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, DE RETORNO AO TRABALHO, MUDANÇA DE FUNÇÃO E DEMISSIONAIS, PREVISTOS NO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA NR-7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no valor de R\$ 231.997,00 (duzentos e trinta e um mil e novecentos e noventa e sete reais) em favor de KELLY STACHESKI CANAVARRO & CIA LTDA.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 226/2026

DATA: 11 DE SETEMBRO DE 2026.

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE PIPOQUEIRO, ALGODÃO-DOCE E PINTURA FACIAL, PARA ATENDIMENTO NOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) em favor de 40.830.142 WILSON JOSE FERREIRA RIBEIRO.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 227/2026

DATA: 11 DE SETEMBRO DE 2026.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO ON-LINE: CURSO PRÁTICAS DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO DO IPTU E DO ITBI; NOS DIAS 28/09/2026 E 29/09/2026 PARA O SERVIDOR EVERSON CESAR DA SILVA SILVEIRA, no valor de R\$ 1.590,00 (um mil e quinhentos e noventa reais) em favor de MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 228/2026

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2026.

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE CASCALHO, A SER RETIRADO PELA PREFEITURA, DESTINADO AS AÇÕES DO PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, em favor da empresa AGROPECUARIA MOCAMBINHO LTDA, com o valor de até R\$ 3.760.000,00 (três milhões setecentos e sessenta mil reais).

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 229/2026

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2026.

PAGAMENTO DE TAXA OBRIGATÓRIA DE INSCRIÇÃO AO MUNICÍPIO DE UMUARAMA -PR, SEDE DOS 38º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ, FASE ESTADUAL, DAS EQUIPES DE BASQUETEBOL FEMININO, XADREZ FEMININO E MASCULINO E TÊNIS DE MESA MASCULINO, QUE REPRESENTARAM O MUNICÍPIO DE CASTRO, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) em favor de MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

CONTRATO Nº 156/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.***PR, CPF/MF nº 005.***.***.**, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, Centro Castro PR CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominada LOCATÁRIO, de outro lado Sr. FRANCISCO LAERTES URBANSKI, Pessoa física de Direito Privado, inscrita sob CI/RG Nº 497.***.*** E CPF Nº 243.***.***.*** brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Castro PR, este denominado LOCADOR, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 33310/2026, e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditar o presente contrato, referente ao PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 144/2025, que tem como objeto a LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DE VEÍCULOS INSENSÍVEIS, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 12 meses, ou seja, até a data de 14 de julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até a data de 14 de agosto de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reajustado o valor contratual em 3,16137 % referente ao índice acumulado do IGP-M (FGV) do período de julho de 2025 a junho de 2026.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.



E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
LOCATÁRIO

FRANCISCO LAERTES URBANSKI
LOCADOR

REAVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 017/2026

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, VISANDO O CREDENCIAMENTO VISANDO À SELEÇÃO DE EMPRESAS, INSTITUIÇÕES, STARTUPS, UNIVERSIDADES, ENTIDADES E PARCEIROS DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO PARA PERMISSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE ESPAÇOS EXPOSITIVOS, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO INOVATEC42, PROMOVIDO PELA DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

EMISSION: 14 de setembro de 2026.

VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT R\$
01	Permissão temporária de uso de espaço expositivo de 6,25 m² durante o evento InovaTec42	04	1.250,00
02	Permissão temporária de uso de espaço expositivo de 25 m² durante o evento InovaTec42	08	5.000,00
03	Permissão temporária de uso de espaço expositivo de 49 m² durante o evento InovaTec42	05	9.800,00

DATA DE INSCRIÇÃO: A inscrição dos interessados será realizada no período de 14 de setembro à 15 de setembro de 2026, junto a Diretoria de Suprimentos através de abertura de processo digital no endereço: <https://castro.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital>, encaminhando o processo para o Centro de Custo Diretoria de Suprimentos; OU através do e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Diretoria de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 Centro, Fone: (42) 2122 5041 e e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 39/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Art. 1º CONVOCAR o servidor Paulo Ricardo Martins, membro suplente da Brigada de Incêndio da Câmara Municipal, matrícula nº. 381 para o período de 14 a 23 de setembro de 2026, tendo em vista férias do servidor Marcos Paulo de Oliveira - matrícula nº. 401, concedida através da Portaria nº. 38/2026.

Art. 2º Concede o adicional de periculosidade equivalente a 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos dos servidores, proporcionalmente ao período mencionado no Art. 1º.

Gabinete da Presidência, em 14 de setembro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2026

DATA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 77.774.685/0001-58, com sede à Rua Coronel Jorge Marcondes, nº. 501, Vila Rio Branco, em Castro/PR, na pessoa de seu representante legal, Sr. GERSON SUTIL, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 6.1***.***-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 01*.***.***-32, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.048.000/0001-88 com sede à Rua Luiz Sodre Swensson, s/n (frente ao 343) – Neves – Ponta Grossa – PR, neste ato representado pelo seu responsável legal Sra. JULIA SAINHUK SCHACTAI, inscrita no CPF/MF 73*.***.***-91

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização com acompanhamento técnico, fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações da CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, situada à Rua Coronel Jorge Marcondes, 501 – Vila Rio Branco, Castro PR, conforme Cronograma de aplicações, pelo prazo de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00 (TRES MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01.01.31.0001.2007 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 01.001.01.031.0001.2000.3.3.90.39.78.99 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO

EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A vigência da contratação realizada será de 13 (treze) meses a contar da publicação do extrato de contrato no diário oficial de Castro, e o período de execução será de 12 (doze) meses a contar da emissão da nota de empenho. Os prazos podem ser prorrogados nos termos dos artigos 105 a 107 e 111 da Lei nº 14.133/2021

Castro/PR, 10 de Setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por Gerson Sutil, Presidente da Câmara Municipal de Castro, conforme autenticado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por GERSON SUTIL, CPF: 01*.***.***-32, Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Julia Sainhuk Schactai
CPF:
Data: 11/09/2026 14:33 -03:00